



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 35ª (Trigésima Quinta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 11 (onze) de Dezembro de 2013 (dois mil e treze) às 17:15 (dezessete e quinze) horas, na sede da Câmara, situada na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Claudionor Anicésio dos Santos, os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Quinta Reunião Extraordinária do ano de 2013. Inicialmente, o senhor 1º (Primeiro) Secretário, Genésio Martins Neto, pleiteou a dispensa de leitura em Plenário da Ata da 34ª (Trigésima Quarta) Reunião Extraordinária ocorrida em 11 de novembro de 2013 em razão de insuficiência de tempo hábil para redigi-la. Nos moldes do art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara votaram pela dispensa de leitura da referida Ata os vereadores presentes naquele momento, totalizando 12 (doze) votos favoráveis à dispensa da leitura da mesma. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. Na seqüência o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação dos Projetos de Leis anteriormente apresentados. Antes de ser realizada a deliberação do Projeto de Lei nº 74/2013 o senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira solicitou aplicação do art. 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal no que se refere à apreciação do citado Projeto. O referido dispositivo diz que: **“Art. 230 – Passam por 03 (três) discussões os projetos de lei de ordem financeira e orçamentária, salvo deliberação plenária. Parágrafo 1º - Os projetos de lei ordinária, resolução, decretos legislativos ou projetos que versem sobre títulos de Cidadão Honorário ou Diploma de Honra ao Mérito, têm apenas uma discussão. Parágrafo 2º - São submetidos à discussão única, requerimentos, indicações, representações e moções. Parágrafo 3º - Entre uma e outra discussão do mesmo projeto, mediará o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas. Parágrafo 4º - A critério do Plenário, por maioria simples, em caso de matéria com urgência de apreciação, poderá ser dispensado o interstício do constante no parágrafo anterior.”** O senhor Presidente passou a referida solicitação em apreciação plenária, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara obtendo aprovação por 12 (doze) votos. Após, o **PROJETO DE LEI Nº 074/2013** que “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências.” e seu respectivo parecer foram lidos pelo senhor 1º (Primeiro) Secretário Genésio Martins Neto, colocados em discussão

Telefone: (34) 3671 - 1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camaraaogotardo.ig.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

e votação. Aplicando-se o art. 230 do Regimento Interno, o parecer obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 74/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. Do mesmo modo, antes de ser realizada a deliberação do Projeto de Lei nº 77/2013 o senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira solicitou aplicação do art. 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal no que se refere à apreciação do citado Projeto. O referido dispositivo diz que:

“Art. 230 – Passam por 03 (três) discussões os projetos de lei de ordem financeira e orçamentária, salvo deliberação plenária. Parágrafo 1º - Os projetos de lei ordinária, resolução, decretos legislativos ou projetos que versem sobre títulos de Cidadão Honorário ou Diploma de Honra ao Mérito, têm apenas uma discussão. Parágrafo 2º - São submetidos à discussão única, requerimentos, indicações, representações e moções. Parágrafo 3º - Entre uma e outra discussão do mesmo projeto, mediará o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas. Parágrafo 4º - A critério do Plenário, por maioria simples, em caso de matéria com urgência de apreciação, poderá ser dispensado o interstício do constante no parágrafo anterior.”. O senhor Presidente passou a referida solicitação em apreciação plenária, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara obtendo aprovação por 12 (doze) votos. Após, o **PROJETO DE LEI Nº 077/2013** que “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências.” e seu respectivo parecer foram lidos pelo senhor 1º (Primeiro) Secretário Genésio Martins Neto, colocados em discussão e votação. Aplicando-se o art. 230 do Regimento Interno, o parecer obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 77/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. O **PROJETO DE LEI Nº 078/2013** que “Dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Benemérita.” e seu respectivo parecer foram lidos pelo senhor 1º (Primeiro) Secretário Genésio Martins Neto, colocados em discussão e votação. Nesse momento o senhor vereador Gilberto de Oliveira Cândido ressaltou a indicação de seu homenageado ao título de cidadania benemérita, o senhor **Totonho da AF, Antônio Saturnino Lopes**, que em razão de estar viajando restou impossibilitado o contato para confirmação da indicada homenagem. Feita

Telefone: (34) 3671 - 1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camaraasogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

a leitura, o parecer obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 78/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. Cumpre mencionar que consoante o Projeto, ora aprovado, serão agraciados em 2013 com o Título de Cidadão (ã) Benemérito (a) os seguintes cidadãos: Amilto Ferreira Martins; Antônio Paulino da Silva; Eunice Maria de Moraes; Gaspar dos Santos; Hudson de Melo Borges; João Ricardo; Maria José Lopes; Valter Bueno Fonte Boa e Vicente de Paulo de Oliveira. O **PROJETO DE LEI Nº 079/2013** que "Dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Honorária." e seu respectivo parecer foram lidos pelo senhor 1º (Primeiro) Secretário Genésio Martins Neto, colocados em discussão e votação. Nesse momento o senhor Presidente solicitou aos colegas vereadores a homenagem de cidadania honorária ao senhor vereador **Odair Mussi**, em virtude de ter sido um dos pioneiros a acreditar no plantio de cenoura em nosso município. Ouvido o Plenário a referida solicitação foi aprovada, nos moldes de votação simbólica, conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, obtendo 12 (doze) votos. O senhor Presidente salientou que gostaria muito que o senhor vereador Odair Mussi aceitasse a homenagem desta Casa. Inicialmente o senhor vereador Odair Mussi, timidamente, na tentativa de recusar a homenagem disse que não foi o único pioneiro no empreendimento do plantio de cenoura em São Gotardo. Acrescentou ainda que, embora lisonjeado, não iria sentir-se bem na situação de homenageado, notadamente pelo fato de não ter indicado nome para recebimento do título de cidadania benemérita e honorária. O senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira interferiu no sentido de que o colega vereador Odair Mussi aceitasse a homenagem do Poder Legislativo Municipal. Por fim, o senhor vereador Odair Mussi reiterou que se sentirá mal e, até mesmo desrespeitoso, por ser homenageado ao passo que não homenageará ninguém, todavia, em respeito aos colegas vereadores aceitou e agradeceu a homenagem com o título de cidadania honorária que lhe será solenemente concedida. Na seqüência, o senhor vereador Ricardo Nunes ressaltou a indicação de seu homenageado ao título de cidadania honorária, in memoriam, ao senhor cabo **Vandec Costa da Silva**, policial militar morto durante o assalto ao Banco do Brasil em São Gotardo ocorrido no ano de 2007. Feita a leitura, o parecer do Projeto de Lei nº 79/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 79/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de

Telefone: (34) 3671 - 1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasagotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. Cumpre mencionar que consoante o Projeto, ora aprovado, serão agraciados em 2013 com o Título de Cidadão (ã) Honorário (a) os seguintes cidadãos: Anselmo José Domingos; Antônio Andrade; Antônio Lerin; Antônio Paulino da Silva; Antônio Rafael da Silva; Genésio Martins Neto; Gilmar Alves Ribeiro; João Bosco; José Eugênio da Rocha; José Luiz Pacheco; José Torquato da Rocha; Lucas de Abreu Barroso; Maria Elena Coelho; Odair Mussi; Olindo Manuel; Vandec Costa da Silva (in memorian); Vilmar Francisco da Silva. O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013** que "Autoriza a continuidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Decreto Legislativo nº 03/2013 na Sessão Legislativa de 2014." e seu respectivo parecer foram lidos pelo senhor 1º (Primeiro) Secretário Genésio Martins Neto, colocados em discussão e votação. Feita a leitura, o parecer obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. Igualmente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. Posteriormente, procedeu-se a apresentação, leitura e apreciação plenária dos Pedidos de Providências, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara: **Pedido de Providência nº 216/2013**, de autoria do senhor vereador **CÉLIO MARTINS DOS REIS**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal: *REGULARIZAÇÃO DAS ESCRITURAS PÚBLICAS DOS IMÓVEIS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, EIS QUE OS MORADORES NECESSITAM REGULARIZAR ESTA SITUAÇÃO*. Obteve aprovação plenária totalizando 12 (doze) votos. O senhor vereador Célio Martins dos Reis pleiteou a assinatura conjunta dos colegas vereadores no Pedido de Providências ora aprovado. O senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira parabenizou pela iniciativa, vislumbrando que o Poder Público muitas vezes deixa esquecida essa questão, que necessita de regularização. Solicitou que tal pedido de regularização fosse estendido a todos os bairros do município que se encontram em situação semelhante. O senhor Presidente solicitou fosse encaminhado Ofício ao órgão competente do Executivo Municipal a fim de proceder à regularização. Na seqüência, o senhor Presidente indagou dos senhores vereadores data favorável a todos para realização da última Reunião Ordinária do exercício 2013. Após consenso do Plenário, o senhor Presidente designou e convocou os senhores vereadores para a 19ª (Décima Nona) REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se dia 18/12/2013, quarta-feira, às 17h00min para apreciação do Projeto de Lei nº 69/2013 e demais Projetos de Leis bem como para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o

Telefone: (34) 3671 - 1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

exercício 2014. Posteriormente, o senhor Presidente pleiteou a presença dos colegas na Sala de Reuniões desta Casa para pontuar alguns assuntos com os mesmos. A senhora vereadora Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz fez uso da palavra para agradecer ao exmo senhor Deputado Estadual Dr Hely Tarquínio que possibilitou o repasse do importe de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado a compra de instrumentos musicais para a Banda - Corporação Musical Sargento Gabriel. Igualmente, agradeceu ao exmo senhor Deputado Federal Reginaldo Lopes que possibilitou 03 (três) ônibus para o nosso município, destinados ao transporte escolar. O senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira parabenizou o Evento da Polícia Militar em parceria com a Escola Estadual Conselheiro Afonso Pena e enfatizou a importância do trabalho desenvolvido junto às crianças e adolescentes visando o combate ao uso de drogas. Ressaltou seu encantamento com o Projeto desenvolvido por tais instituições, incentivando sua continuidade, posto que nesse sentido muitas crianças terão a oportunidade de sair da criminalidade. O senhor Presidente sugeriu a propositura de uma Moção de Aplausos para a Polícia Militar pela realização e continuidade do PROERD. Tal propositura obteve aprovação plenária totalizando 12 (doze) votos. O senhor vereador Gilberto de Oliveira Cândido fez uso da palavra para enfatizar a preocupação do Poder Legislativo Municipal com a preservação da nascente do Córrego Confusão, principal responsável pelo abastecimento de água no município de São Gotardo, notadamente, o pivô agrícola que foi instalado na referida nascente. Lembrou que nos anos de 1997 a 2000, quando estava à frente da Administração municipal como Prefeito, havia um propósito de implantação do Distrito Industrial na referida área. Entretanto, essa intenção foi judicialmente questionada e houve o impedimento de realizar o referido propósito na localidade, ainda que tal empreendimento fosse gerador de emprego a jovens e adultos. Destacou sua tristeza em detectar que houve à época o impedimento de tal propósito ao passo que hoje se constata que na área em comento existe uma plantação agrícola que, certamente, trará danos e/ou prejuízos à população em razão do uso de agrotóxicos na nascente. Indaga a atuação dos órgãos ambientais responsáveis pela fiscalização e coibição dessa situação, ressaltando, inclusive, que o colega vereador Onofre oficiou alguns órgãos e não obteve sequer resposta. Pelo exposto, solicitou providências desta Casa Legislativa a fim de apurar as hipóteses de danos e/ou prejuízos e, se for o caso, acionar o Ministério Público para a tomada das medidas cabíveis. O senhor Presidente solicitou que o Setor Jurídico proceda à averiguação da questão junto ao Ministério Público. Por fim, o senhor Presidente parabenizou a atuação da Câmara Municipal em 2013 e destacou que tal composição trata-se de umas das melhores 'câmaras' que São Gotardo já teve nos últimos tempos.

Telefone: (34) 3671 - 1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasagotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

Convidou a todos para a Sessão Solene de Outorga de Título de Cidadania Benemerita e Honorária de São Gotardo a realizar-se no dia 20/12/2013 (sexta-feira) às 20h00min, com a presença do exmo senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Antônio Andrade, que será homenageado com o título de cidadão honorário. Na ordem, o senhor Presidente declarou a palavra livre. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais).

CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS
Presidente

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

GENÉSIO MARTINS NETO
1º Secretário

CÉLIO MARTINS DOS REIS
2º Secretário